



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Ato do Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2024

“Torna público o subsídio e a remuneração dos cargos públicos”.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 94, § 5º da LOM e artigo 39, § 6º da Constituição Federal, torna público o valor do subsídio dos Vereadores e da remuneração dos cargos da Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2023, a saber:

Presidente	R\$ 6.863,19
Vereador	R\$ 4.991,41
Assessor de Gabinete	R\$ 3.615,18 - Ref 05
Assistente Legislativo	R\$ 4.099,98 - Ref 06
Contador	R\$ 7.237,92 - Ref 08
Copeira	R\$ 1.473,34 - Ref 01
Diretor de secretaria	R\$ 8.071,18 - Ref 10
Escrevente Técnico Legislativo	R\$ 3.615,18 - Ref 05
Motorista	R\$ 2.699,18 - Ref 04
Procurador Jurídico	R\$ 5.851,70 - Ref 07
Secretaria Executiva	R\$ 4.099,98 - Ref 06
Servente	R\$ 1.473,34 - Ref 01
Técnico Operacional Administrativo	R\$ 4.099,98 - Ref 06
Tesoureiro	R\$ 2.699,18 - Ref 04

Miracatu, 10 de janeiro de 2024

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente

